



LEI Nº 2.217/2020  
De 09 de março de 2020.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 257.750,00.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 10 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
- 02 – Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Trânsito
- 15 – Urbanismo
- 45 – Infraestrutura Urbana
- 2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade
- 223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana
- Fonte de Recursos: 1100 – Ministério das Cidades
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
  
- 4.4.0.62.00 – Obras e Instalações.....R\$ 257.750,00
- TOTAL.....R\$ 257.750,00**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério das Cidades Convênio 870394/2018 e a redução da orçamentária a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

2

Convênio Ministérios das Cidades 870394/2018.....R\$ 243.750,00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 139.....R\$ 14.000,00

**TOTAL.....R\$ 257.750,00**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 09 de março de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração